

ADAPTA EDUCAÇÃO

CNPJ 26.081.999/0001-80

NIRE 35230116018

JUCESP PROTOCOLO
2.952.917/25-5



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento,

RIVERA PETERS HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.681.600/0001-80, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230116018, com sede à Alameda Rio Negro, n.º 500, Andar 5, Salas 501 a 508, Torre B, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.454-000 ("**RIVERA**"), representada por seu sócio-administrador Sr. **PATRICK RIVERA PETERS**,

[REDACTED]

LUCAS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] (doravante denominado simplesmente de "**LUCAS VINÍCIUS**");

EDUARDO COELHO FERREIRA, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] (doravante denominado simplesmente de "**EDUARDO**");

JUAN PABLO FIRMINO DO BONFIM, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] (doravante denominado simplesmente de "**JUAN PABLO**");

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

JADSON CONSOLINI RODRIGUES [REDACTED]

(doravante denominado simplesmente de "**JADSON**");

LUCAS BRAGA RIBEIRO, [REDACTED]

(doravante denominado simplesmente de "**LUCAS BRAGA**");

Sócios quotistas da **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.081.999/0001-34, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado DE São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230116018, com sede à Rua Fidencio Ramos, n.º 101, Salas 25 e 26, Bairro Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-010 ("**SOCIEDADE**"), resolvem promover a Décima Alteração de Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições adiante elencadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- 1.1.** Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade, para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 32º andar, Conjunto 321, Cidade Monções, CEP 04571-010
- 1.2.** Diante das deliberações acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa avigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª - *A Sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 32º andar, Conjunto 321, Cidade Monções, CEP 04571-010"*

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 2.1.** Delibera a sócia pela consolidação do Contrato Social da **SOCIEDADE**, visando conferir-lhe redação condizente com a presente alteração, o qual passa a figurar da seguinte forma:

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO. DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - A Sociedade empresária do tipo Limitada funciona sob a denominação de **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA.**, e faz uso da expressão nome fantasia "**ADAPTA**", e será regida pelo presente Contrato Social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO SEGUNDO. DA SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 32º andar, Conjunto 321, Cidade Monções, CEP 04571-010

Parágrafo único - A Sociedade possui filial na Alameda Rio Negro, 500 – Salas 501 a 508, 5º Andar, Torre B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, inscrita no CNPJ: 26.081.999/0002-15, sob registro NIRE 35230116018 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 01/09/2016.

CAPÍTULO TERCEIRO. DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A Sociedade terá por objeto social:

- a) Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e educacional, palestras, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza e informação cadastrais, exceto judiciais (CNAE 85.99-6/04);
- b) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04);
- c) Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

(CNAE 63.19-4/00);

- d) Desenvolvimento, licenciamento e cessão de direitos de uso de programas de computadores customizáveis e não customizáveis (CNAE 62.02-3/00 e 62.03-1/00);
- e) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/01);
- f) Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00);
- g) Consultoria em publicidade (CNAE 73.19-0-04);
- h) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00);
- i) Edição de livros, inclusive livros eletrônicos (e-books) por meio da internet (CNAE 5811- 5/00);
- j) Editoração e comércio de livros, jornais, revistas, apostilas e periódicos, inclusive livros eletrônicos (e-books), com vendas de conteúdos digitais, obras literárias e infoprodutos, no varejo e no atacado (CNAE 4761-0/01);
- k) Marketing direto, promoção de vendas e apoio administrativo (CNAE 7319-0/03; 73 19- 0/02 e 8219-9/99);
- l) Atividades de análise e consultoria estratégica, exceto consultoria técnica específica, compreendendo os serviços de assessoria em questões financeiras, faturamento, orientação e assistência (CNAE 7020-4/00);
- m) A participação em outras sociedades, exceto holdings (CNAE 6463-8/00);
- n) Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64620/00);
- o) Comércio de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713- 0/02);
- p) Organização de feiras, eventos, congressos e exposições empresariais (CNAE 8230- 0/01).

Parágrafo Primeiro – As atividades empresariais serão executadas, exclusivamente, de forma digital pela internet, salvo quando o contratante indicar local ou estabelecimento para tanto.

Parágrafo Segundo – Surgindo a necessidade de controle e manutenção de estoques, a Sociedade utilizará depósitos e ou armazéns de terceiros.

CAPÍTULO QUARTO. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido fundada em 03/08/2016.

CAPÍTULO QUINTO. DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil quotas) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), distribuído conforme abaixo indicado:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
RIVERA PETERS HOLDING LTDA.	9.000	9.000,00
LUCAS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO	275	275,00
EDUARDO COELHO FERREIRA	275	275,00
JUAN PABLO FIRMINO DO BONFIM	150	150,00
JADSON CONSOLINI RODRIGUES	150	150,00
LUCAS BRAGA RIBEIRO	150	150,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Primário. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo Único. Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

CAPÍTULO SEXTO. DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração é exercida ISOLADAMENTE pelo administrador não-sócio **MAXIMILIAN RIVERA PETER** [REDACTED]

[REDACTED] podendo representar de forma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente com amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo para tanto praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, inclusive a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, emissão de cheques, notas promissórias e letras de câmbio, representação junto às instituições financeiras, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias, entidades paraestatais, órgãos do poder judiciário e outros.

Cláusula 8ª - É expressamente defeso aos administradores, no exercício dos poderes de administração da Sociedade, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

Parágrafo Único. O administrador poderá nomear procuradores para representar a Sociedade perante terceiros em juízo ou fora dele.

Cláusula 9ª - Declara o sócio/administrador, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ-26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Pelo Exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado pelos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social. O administrador poderá levantar balancetes intermediários, inclusive para períodos inferiores a seis meses, e os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente à participação societária detida, sendo compensados com que houver sido apurado no Balanço Patrimonial por ocasião do encerramento do exercício.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CAPÍTULO OITAVO. CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio a Sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da concretização da resolução e balanço especialmente levantado.

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

Parágrafo Primeiro: Apurado o valor das cotas do sócio que se retira, calcula-se o valor líquido das cotas, deduzindo ou acrescentando os débitos e/ou créditos da sociedade em seu nome.

CAPÍTULO NONO. ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

Cláusula 14ª - O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas. As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma "D4Sign", atualmente no endereço <https://secure.d4sign.com.br>, conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ.

Parágrafo Primeiro - A assinatura deste instrumento pelas partes, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

Parágrafo Segundo - A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos da certificação digital, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

CAPÍTULO DÉCIMO. OMISSÕES

Cláusula 15ª - Em caso de omissão neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ 26.081.999/0001-34

NIRE 35230116018

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO. DO FORO

Cláusula 16ª.- Fica eleito o foro da sede da Sociedade, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem assim, justo e contratado, a sócia assina o presente, em 03 (três) vias de igual forma e teor..

São Paulo/SP, 18 de setembro de 2025.

Sócios:

RIVERA PETERS HOLDING LTDA.
p.p PATRICK RIVERA PETERS

LUCAS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO

EDUARDO COELHO FERREIRA

JUAN PABLO FIRMINO DO BONFIM

JADSON CONSOLINI RODRIGUES

LUCAS BRAGA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B04-4807-49A7-8AE2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B04-4807-49A7-8AE2



Hash do Documento

0CE32B87E67A23C1EAD8C7C02C95AD965F0469EE838821AE03E6C7DCD82440AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2025 é(são) :

- ☒ PATRICK RIVERA PETERS - 372.056.988-80 em 22/09/2025 10:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 22 2025 10:53:50 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5978012621413 Longitude: -46.69051790145265 Accuracy: 36

IP [REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

395B5ABE8F57190C757F583E4A5B8ECAEDFDCF4C6B0F7D5794BDB5EBB2FB115A

- ☒ JADSON CONSOLINI RODRIGUES - [REDACTED] em 22/09/2025 10:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 22 2025 10:27:27 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5979596 Longitude: -46.6903989 Accuracy: 28.1

IP [REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

9304DDFFCBEF588E5833153B608DBE00EDE44C16CA90652549DF3080595314E4

- ☒ LUCAS BRAGA RIBEIRO - [REDACTED] em 22/09/2025 10:18 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 22 2025 10:18:02 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.61155906813769 Longitude: -46.68177323847668 Accuracy: 42.78110081997225

IP [REDACTED] 80

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

247E9A13A9B3A388DDEF72ECA8AB3DFB4A4BE80B96DED9F0E67FD7C9BBABF111

☒ JUAN PABLO FIRMINO DO BONFIM - [REDACTED] em 22/09/2025 10:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 22 2025 10:15:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP [REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

879E3C5A7FC0AFD7C131D32F7E35D59D4120914D9AE00180ABAF05675D6F6E3

☒ EDUARDO COELHO FERREIRA - [REDACTED] em 22/09/2025 10:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 22 2025 09:59:57 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not available.

IP [REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

7353EC31436381BBE85C9893AE74372AADB42C712973C6EA1437F2477C252FB2

☒ LUCAS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO - [REDACTED] em 18/09/2025 18:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 18 2025 18:28:15 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5978561358213 Longitude: -46.69051606316417 Accuracy: 35

IP [REDACTED]

Identificação: Por email: [REDACTED]

Hash Evidências:

D0B8DAD9C44EC2EE0AFCD9820748BAFFD6055CDB24AA8747D6682F44DEE0B27E



JUOESP

2019 25

22